



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Assinado de forma digital por RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.823 - quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

29 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 356-A, DE 27/7/2022., PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.802, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ: **"RERRATIFICAÇÃO:** Fica retificada a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 356-A/2022, passando a constar da seguinte forma: **"2 - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 356-A/2022, por mais 12(doze) meses, contados de 28/7/2024 a 21/1/2025."

LEIA-SE: **"RERRATIFICAÇÃO:** Fica retificada a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 356-A/2022, passando a constar da seguinte forma: **"2 - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 356-A/2022, por mais 6 (seis) meses, contados de 28/7/2024 a 27/1/2025."

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 357, DE 1º/11/2023.

PARTE: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Campana & Gomes Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/1998, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 88571/2021-11, volume 17.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 357, de 1º/11/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de praça da Juventude na Rua Rio Brilhante com a Serra Azul e Travessa Serra Alta - Bairro Serra Azul, em Campo Grande - MS.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 17/1/2025 a 16/5/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 357/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e João Marcelo Campana.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 02/2025

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de **ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE,** conforme autorização sem aumento de despesas e em substituição a vacâncias, observando-se:

1. Os dispositivos legais pertinentes;

2. Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital.

2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá na Gerência de Concursos e Avaliação Funcional, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.

3. O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de 5 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Concursos e Avaliação Funcional.

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse perderá o direito à vaga.

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade (RG);

b) CPF;

c) Cadastramento do PIS/PASEP;

d) Título de eleitor;

e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

f) Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);

g) Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;

h) Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;

i) Uma fotografia 3x4;

j) Declaração de bens;

k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

l) Certidão de casamento ou nascimento;

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);

n) Comprovante de tipagem sanguínea;

o) CNH (quando exigido);

p) Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;

q) Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademair Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo da Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Federal;

r) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;

s) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

t) Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.

6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se;

a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;

b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2024

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Enfermeiro	372º ao 377º	13/02/2025	8h
Enfermeiro	378º ao 383º	13/02/2025	9h
Farmacêutico	104º ao 106º	13/02/2025	10h
Fonoaudiólogo	31º	13/02/2025	10h
Médico – Cardiologista	4º	13/02/2025	10h
Médico – Urologista	7º	13/02/2025	10h
Médico – Ultrassonografia Geral	8º	13/02/2025	13h30min
Assistente de Serviços de Saúde	574º ao 578º	13/02/2025	13h30min
	579º so 581º	13/02/2025	14h30min
	583º ao 587º	13/02/2025	14h30min
	588º ao 594º	13/02/2025	15h30min
	595º ao 601º	13/02/2025	16h30min
	602º ao 610º	14/02/2025	8h
	611º ao 619º	14/02/2025	9h
Técnico de Enfermagem	491º e 492º	14/02/2025	10h
	494º ao 496º	14/02/2025	10h
	497º ao 501º	14/02/2025	13h30min
	502º ao 506º	14/02/2025	14h30min

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	12
ÓRGÃOS COLEGIADOS	12
PODER LEGISLATIVO	29
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	29

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Técnico em Laboratório	30º ao 33º	14/02/2025	15h30min
Técnico em Radiologia	59º ao 61º	14/02/2025	16h30min
Técnico em Saúde Bucal	16º ao 18º	17/02/2025	8h
Auxiliar de Saúde Bucal	161º ao 166º	17/02/2025	9h
	167º ao 172º	17/02/2025	10h

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

Edital de Homologação n. 35/2023

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	347º ao 350º	17/02/2025	13h30min
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	399º/73º Cotista Negro	17/02/2025	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO	270º ao 273º	17/02/2025	14h30min
PROFESSOR - ARTE (anos iniciais e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental)	52º e 56º Final de Lista	17/02/2025	15h30min

II – Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATOS	Classificação
CAMILA GUADELUPPE MACIEL	372º
CAROLINA LIMA STECH FRATICELLI	373º
RITARIANE FERREIRA	374º
TAMARA NICOLETTI DA MATA	375º
ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	376º
ISABELLY SOUZA VIGABRIEL	377º
INGRID SANT ANNA SILVA	378º
MARCUS VINICIUS MACENA	379º
RODRIGO RODRIGUES DE MELO	380º
LUMA RAVENA SOARES MONTE	381º
VIVIANE DE OLIVEIRA RIBAS MILANI	382º
ANDREZA SOUSA DE LIMA	383º

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATOS	Classificação
ANDRÉ AUDI BARBOSA DOS SANTOS	104º
FLÁVIA GIMENEZ OLIVEIRA	105º
ELAINE ANTONIA PEREZ	106º

CARGO: FONOAUDIÓLGO

CANDIDATO	Classificação
NARJOARA FERREIRA PAES NERY	31º

CARGO: MÉDICO – CARDIOLOGISTA

CANDIDATO	Classificação
LIANA MARIA BRANDÃO GALLETTI MIZIARA	4º

CARGO: MÉDICO – UROLOGISTA

CANDIDATO	Classificação
THYÊGO BARRETO DE ARRUDA	7º

CARGO: MÉDICO – ULTRASSONOGRRAFIA GERAL

CANDIDATO	Classificação
THAIS VILAS BOAS SILVA MONTEIRO	8º

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CANDIDATOS	Classificação
SABRINA VERON RAMOS DE MATTOS	574º
MATHEUS DA SILVA AZAMBUJA	575º
PRISCILA FERREIRA SOARES	576º
ALINE MARIA DOS SANTOS	577º
ADEMIR DR SOUZA PENA	578º
ARIANA COSTA DA SILVA GIOVANONI	579º
ESLANGILIA SILVA DOS SANTOS	580º
JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	581º
BRUNO DOS SANTOS DE LIMA	583º
ANA JULIA SOARES RAMIRES	584º
CRISTIANO CESAR HANCIO	585º
REBECA EMANUELE RIBEIRO MEDINA	586º
LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	587º

MOISES SIMPLICIO DA SILVA	588º
ANA PAULA RIBEIRO GONDIM	589º
RYAN RECHE CAMPOS	590º
WESLEY DE SOUZA	591º
EVILYN PEREIRA DE SOUSA PAIXAO	592º
ANA PAULA FERNANDES DE ALMEIDA CRUZ	593º
SUELEN SOUSA CAETANO DE MELO	594º
ANGELA MARIA TEIXEIRA SOUZA	595º
ANDREIA BENTO DA ROCHA	596º
RAFAELLA DOS SANTOS MARQUES	597º
WAGNER MOREIRA TABOSA	598º
MAYSA CORREIA OLIVEIRA	599º
DANIELE DE LIMA OLIVEIRA	600º
ANDRE JULIO DE SOUZA	601º
MICHELE MORAES FERNANDES PAIVA	602º
DORIANE DE OLIVEIRA RIBAS	603º
ROSANA OLIVEIRA ROCHA	604º
FÁBIO TEZINI	605º
RUDSON DE CARVALHO LACERDA	606º
DANIEL SILAS WERNER DE OLIVEIRA	607º
ARMINDO RAMÃO MEDINA JUNIOR	608º
JULIANE LARSON BASÍLIO DA SILVA	609º
LORRAYNY NAYAD BARBOSA DO NASCIMENTO	610º
DHEILA REBECA MARIA DE JESUS DIAS ALMEIDA	611º
LIGIA CAMPOS DUARTE	612º
ALBERTO DE ARRUDA NETO	613º
ROSANA DE OLIVEIRA LOPES	614º
LUIZ FERNANDO GRANDI MARTINEZ	615º
DIEGO DIAS PAIÃO	616º
CLAUDIO SERGIO MACHADO ROCHA	617º
WESLEY SANABRIA GONÇALVES	618º
LUANNA RECALDES PRETTI	619º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATOS	Classificação
VANIO NUNES FILHO	491º
ROSELI TAVARES KAGICH DE CARVALHO	492º
FRANCIELE ZELA JORGE STRYCHALSKI KIMURA	494º
ANA CLAUDIA CAVANHA	495º
CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	496º
RITA DE CÁSSIA MORINIGO	497º
MAIRA CORRÊA SOARES	498º
RONALD CEZAR ALBUQUERQUE	499º
IVANILDA HIDER CATELAN ARRAES	500º
ROSILENE PEREIRA ARANTES ATANAZIO	501º
NANCI DE ARAUJO SOUZA	502º
LIDIANE FELIX DE SOUZA	503º
LIARA FREITAS CELESTINO	504º
PRISCILA SILVA DO ESPIRITO SANTO	505º
EDIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	506º

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATO	Classificação
LUCYLENE DE SOUZA	161º
KÊNIA MEDEIROS FELIPE	162º
KAREN PLEUTIN DIAS	163º
VALDINEIA BATISTA DA SILVA PASCHOAL	164º
DENISE SILVA DE MELO	165º
SOLANGE MARIA DUQUE MOTTA	166º
MAGNA DO ESPIRITO SANTO MOURA	167º
VANEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	168º
BRENDA SANCHES REZENDE	169º
LENILZA GOMES DOS SANTOS	170º
JACQUELINE DE SÁ DIAS	171º
ADELAIDE MARIA RBEIRO	172º

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CANDIDATOS	Classificação
FABIANA VILALBA DA SILVA	30º
GIZELDA RAYTHMAN DA SILVA	31º
INARA KELLY MEDEIROS	32º
LOURDES SUELI DA SILVA	33º

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATOS	Classificação
ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	59º
LUCIANO HIROSHI HADA	60º
DAIANY MONTIEL ALMEIDA	61º

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATOS	Classificação
MARIA ROZA DA SILVA LIMA	16º
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SALES	17º
LUANA MATIAS DE OLIVEIRA	18º

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

Edital de Homologação n. 35/2023

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATOS	Classificação
DAIANNY DE MOURA NUNES	347º
TAWANE BARROS SANTANA	350º

CANDIDATO	Classificação Negro
MILENE DE SOUZA	399º/73º

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS	Classificação
JULIA SPEROTTO RODRIGUES	270º
WILLIAN AYALA CORREA	271º
MAILA BOGUE E MARCATO	272º
INGRID RAFAELA CHAVES BRANDÃO	273º

CARGO: PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATOS	Classificação Final de Lista
GIOVANA PEREIRA GOMES	52º
THIAGO NOBORU FERREIRA YUKI	56º

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Prevident Assistência Odontológica S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 02 de 01 de fevereiro de 2021.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados de 01/02/2025 a 31/01/2026.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Douglas Rodrigues de Souza.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.24/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Município de Pedro Gomes-MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 14.133 de 01/04/21, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande – MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Andrea Alves Ferreira Rocha, Murilo Jorge Vaz Silva.

CAMPO GRANDE/MS, 21 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 17/2025 .
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Câmara Municipal de Campo Grande – MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 14.133 de 01/04/21, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande – MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Andrea Alves Ferreira Rocha, Epaminondas Vicente Silva Neto.

CAMPO GRANDE/MS, 20 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 39/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Município de Maracaju-MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 14.133 de 01/04/21, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande – MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo